

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA PARA DEPÓSITOS

Designação	db Super Kids	
Condições de acesso	<p>Cientes Particulares</p> <p>Cientes Particulares titulares de uma conta de depósitos à ordem db Kids que constituam um depósito a prazo, entre 1 de Dezembro de 2017 e 12 de Janeiro de 2018, associado a essa conta.</p> <p>Limitado a um Depósito a Prazo por Conta de Depósitos à Ordem associada</p>	
Modalidade	Depósito a Prazo	
Prazo	Prazo	90 dias
	Data de início	10-12-2017
	Data de vencimento	10-03-2018
	Data valor de reembolso	10-03-2018
Mobilização antecipada	Mobilização permitida com perda dos juros corridos.	
Renovação	Não renovável	
Moeda	EUR	
Montante	Montante mínimo de constituição	100,00 €
	Montante máximo por depósito	1.000,00 €
Reforços	Não permitidos	
Taxa de remuneração	TANB - Taxa Anual Nominal Bruta	4,000%
	TANL - Taxa Anual Nominal Líquida	2,880%
Regime de capitalização	Não aplicável	
Cálculo de juros	O cálculo dos juros adopta a convenção Actual/360, correspondente ao número de dias efectivamente decorridos no período a que se refere o cálculo do juro corrido do depósito e a um ano de 360 dias. Arredondamento à milésima (por excesso quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco e por defeito quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco)	

Pagamento de juros	O pagamento de juros é efectuado na data de vencimento contratado, sendo os juros remuneratórios creditados na conta de depósitos à ordem. Caso a data indicada para pagamento de juros não seja um Dia Útil de Liquidação, essa data será alterada para o primeiro Dia Útil de Liquidação subsequente.
Regime fiscal	Será deduzido ao valor da remuneração do Depósito um imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos: - Pessoas singulares: aplicar-se-á a taxa liberatória de 28% A presente cláusula constitui um resumo do regime fiscal à data do início do período de constituição, o qual pode ser alterado na pendência do presente Depósito e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras Condições	Não Aplicável
Garantia de capital	Durante e no final do prazo para a totalidade do capital depositado.
Fundos de Garantia de Depósitos	O Deutsche Bank AG é membro do Sistema Alemão de Protecção de Depositantes e Investidores. Assim, os actuais e futuros depositantes e investidores da sucursal portuguesa estarão protegidos pelo Sistema Alemão de Protecção de Depositantes e Investidores. O Sistema Alemão de Protecção de Depositantes e Investidores assenta em dois pilares: 1. Sistema Legal, conforme especificado na Lei Alemã sobre a Protecção de Depósitos e Investimentos “Einlagensicherungs- und Anlegerentschädigungsgesetz”, que fornece protecção por depositante até um montante máximo de €100,000, e 2. Sistema Voluntário, que fornece protecção adicional, conforme especificado nos Estatutos do Fundo de Protecção de Depósitos da Associação Alemã de Bancos “Statut des Einlagensicherungsfonds des Bundesverbands deutscher Banken e.V.” Para informações complementares consulte o endereço: http://www.bafin.de/EN/Homepage/homepage_node.html ou http://www.bafin.de/SharedDocs/Aufsichtsrecht/EN/Gesetz/eaeg_en_ba.html?nn=2821360 .
Instituição Depositária	Deutsche Bank AG - Sucursal em Portugal
Validade das condições	07-12-2017